

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de , em 16/11/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14.133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº 2023023556 para autorização de pagamento de habilitados na lei 195/2022 “LEI PAULO GUSTAVO”, JOÃO MARCOS PEREIRA FEITOSA, pessoa física inscrita no CPF sob nº 038.417.451-56, DESPESA COM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL EVENTO DE MOSTRA COREOGRÁFICAS COM WORKSHOPS DE DANÇAS URBANAS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023019459 EDITAL 008/23, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)., constante dos autos deste processo no valor global de R\$ 7.000”.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GOIANÉSIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILLIAM D’ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente